



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 129 -

ATA N.º 12/2024

----- Ata da reunião ordinária realizada aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro. -----

----- Aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro reuniu, no Salão Nobre dos Paços do Município, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Flávio Miguel Tacanho Massano, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores, Senhores Tomé Isento Branco Lopes, Sérgio Daniel Paiva Marcelo, Ângela Maria Luís Muxana e Nuno Manuel Matos Soares. -----

----- Sendo cerca das catorze horas e trinta, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, tendo em seguida cumprimentado todos os presentes. -----

----- De conformidade com o art.º 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ordem do dia estabelecida para a presente reunião inclui os seguintes assuntos:-----

1. **Aprovação da Ata n.º 05/2024.**
2. **Intervenção do Público.**
3. **Período Antes da Ordem do Dia.**
4. **Ordem do Dia.**

4.1. Deliberação sobre a alteração orçamental n.º 03/2024

4.2. Deliberação acerca da Hasta Pública para Cedência de Utilização do Parque de Campismo, Praia Fluvial e Bar de Apoio – Relva da Reboleira.

4.3. Aprovação do Relatório Final de Análise das Propostas (RFAP) produzido pelo júri do procedimento “Aquisição, por Lotes, do Fornecimento de Energia Elétrica em MT, BTE, BTN e IP” e aprovação das minutas dos contratos relativos aos Lotes 18, 19 20 e 21.

4.4. Deliberação acerca da proposta de isenção prevista no n.º 3 do art.º 49 do Regulamento do PDM, no âmbito do requerimento apresentado para o Projeto de Arquitetura – Alteração de fachada de edifício, sítio na rua de São Marcos, freguesia de Santa Maria, Manteigas.

4.5. Deliberação sobre o exercício do direito de preferência sobre o artigo urbano n.º 795, sítio em Lugar das Lages, freguesia de São Pedro (Manteigas).

4.6. Ratificação do despacho de luto municipal proferido pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 24 de maio de 2024, pelo falecimento do antigo Presidente da Assembleia Municipal de Manteigas.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

4.7. Deliberação acerca do início do procedimento para aprovação do Regulamento Municipal para Atribuição de Incentivos à Fixação de Médicos de Medicina Geral e Familiar na Unidade de Saúde do concelho de Manteigas.

4.8. Conhecimento dos atos praticados por delegação de competências.

4.9. Aprovação em minuta das deliberações, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

----- O Senhor Presidente solicitou a retirada do ponto 1 da ordem de trabalhos "1. *Aprovação da Ata n.º 05/2024*", uma vez que não foi possível ser remetida atempadamente para apreciação da Câmara. -----

----- A Câmara concordou com a respetiva alteração à ordem de trabalhos tendo sido reenumerados os pontos subsequentes. -----

Intervenção do Público. -----

----- Não houve público inscrito a fim de intervir. -----

Período Antes da Ordem do Dia. -----

----- O Senhor Presidente tomou a palavra, informou que lhe foi dado conhecimento, nesta data, da prorrogação do prazo para execução da empreitada da E.R. 338, até 30 de junho de 2025. Nesta primeira fase serão lançadas as peças do procedimento e o concurso público, com vista a ser selecionada a melhor proposta para adjudicação da obra. -----

Fez um ponto de situação relativamente ao processo da habitação a custos acessíveis no âmbito do PRR, tendo distribuído aos Senhores Vereadores algumas imagens dos estudos prévios e de dois dos projetos. -----

Os quatro projetos em causa são:

- O edifício da Tipografia, que envolve sete fogos, tem o projeto de execução totalmente concluído. A escritura do direito de superfície já esteve marcada, mas teve de ser reagendada para breve.

Deu nota de que está previsto o lançamento do concurso público de empreitada no presente mês;

- O Antigo Posto da GNR, que abrange mais sete fogos. O projeto de execução tem prevista a sua conclusão na primeira quinzena de junho, aguarda-se a aprovação do IHRU e o agendamento da escritura do direito de superfície. Após serem sanadas todas as questões administrativas, tem previsão de lançamento do concurso público em julho; -----

- O edifício na rua Joaquim Pereira de Matos, trata-se de cinco fogos. Deu nota de que o estudo prévio e o projeto de arquitetura estão concluídos e conta-se que sejam submetidos à aprovação do IHRU na semana em curso. O Projeto de especialidades está em adjudicação, estimando-se a sua conclusão e entrega no final de julho. Tem de se tratar da escritura de compra e venda do edifício, entre a Santa Casa da Misericórdia e o IRHU, sendo que se prevê o lançamento do concurso público de empreitada em setembro; -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 131 -

- Os dois edifícios da Matufa, que compreenderão dezoito fogos. O estudo prévio e o projeto de arquitetura estão concluídos, mas ainda não foram submetidos ao IRHU para aprovação. O projeto de especialidades está em consulta preliminar. Tem de se tratar da escritura de venda entre os proprietários e o IRHU. Sendo que se estima que só a partir de outubro haja condições de lançar o concurso de empreitada. -----

Informou a população, que em conformidade com a aprovação do novo tarifário, o mesmo entrou em vigor no dia 01 de junho. A informação está disponível na página da Câmara Municipal e foi, também, remetido um ofício para todos os munícipes, sensibilizando para o consumo e para a sustentabilidade da água, evitando igualmente faturas tão penosas. -----

Deu os parabéns ao Grupo BTT de Manteigas pelo evento desportivo “*Maratona BTT Serra da Estrela*”, ocorrido no passado domingo, do qual teve um *feedback* positivo. -----

Deu igualmente os parabéns à Associação Desportiva de Manteigas que promoveu o Dia da Criança. -----

-----O Senhor Vereador Tomé Isento Branco Lopes, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes. Parabenizou o Grupo BTT de Manteigas pela realização do evento desportivo supramencionado. -----

Fez alusão à plataforma colocada no início da Rota das Faias. Na sua opinião este tipo de plataformas só deveriam ser instaladas para facilitar o acesso a determinados locais, que de outra forma não seria possível aceder em segurança ou para permitir e melhorar a contemplação da paisagem. Considerou que a colocação deste tipo de plataformas e passadiços têm de trazer algo de novo, diferenciador e melhorar a segurança dos utilizadores. Segundo o que viu não vêm acrescentar nada ao que já existe, nem favorece mais a ótica sobre a paisagem. Pediu que no futuro se tenha em conta esta sugestão. -----

No que concerne aos projetos da habitação acessível, desconhece se serão possíveis executar dentro dos prazos estipulados, ainda assim não podia deixar de notar que três dos quatro projetos ainda aguardam aprovação do IHRU, sendo que este último tem demorado a dar resposta aos municípios, o que dificulta todo o processo. -----

Deu os parabéns aos autores dos projetos. No que concerne às Torres da Matufa considerou que deveria ser alterado o nome, pois pelo que verificou trata-se de um projeto digno e diferenciador, assim como o projeto relativo ao edifício na rua Joaquim Pereira de Matos. Sublinhou a importância de prosseguir com o procedimento com celeridade, para não se colocar em causa a execução dos quatro projetos. -----

-----O Senhor Presidente, no que concerne à instalação de plataformas, concordou com a ideia deixada pelo Senhor Vereador Tomé Branco, tendo esclarecido que está prevista instalação de duas plataformas na Rota das Faias, uma ou duas na Rota do Poço do Inferno, em locais mais



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

inacessíveis. São estruturas minimalista, que não interferem na paisagem. O objetivo é tornar esses locais em pontos de partida, de pausa e de chegada, onde serão instalados bancos, leitores de paisagem inclusivos, estações de leitura, papeleiras, espreguiçadeiras. Em suma, estas plataformas permitem a instalação dos referidos equipamentos, serão ainda instaladas cancelas de modo a impedir a passagem de veículos e *totens* de entrada das rotas, com a nova imagem dos Trilhos Verdes, que ainda estão a ser preparados. -----

No que respeita à habitação, concordou que o processo tem de ser célere. Informou que o Governo lançou a nova estratégia da habitação, tendo destacado uma das métricas que pode ser premente, pois refere que para os programas do IRHU pode haver uma declaração de compromisso por parte dos municípios, com o objetivo de desbloquear os processos. -----

----- A Senhora Vereadora Ângela Maria Luís Muxana fez uso da palavra, saudou todos os presentes. Deixou o apelo para que se proceda à limpeza de canteiros e jardins, pois há zonas do concelho que já estão a necessitar desse trabalho. -----

----- O Senhor Presidente respondeu que esse é um assunto que os tem preocupado, sabem que não está tudo limpo, sendo que as condições atmosféricas têm tornado infrutífero esse trabalho de limpeza, que terá de ser realizado novamente. Assinalou que a breve trecho a autarquia contará com o ingresso de mais dois recursos humanos, visto que o concurso de cantoneiro de vias municipais já terminou. Por outro lado, espera-se que no próximo ano, já sejam as Juntas de Freguesia a executar essa tarefa de limpeza, através da delegação de competências. -----

----- O Senhor Vereador Nuno Manuel Matos Soares apresentou os seus cumprimentos a todos os presentes. Congratulou o alargamento do prazo de execução da empreitada na E.R. 338. Agradeceu o ponto de situação feito pelo Senhor Presidente relativo aos projetos para a habitação a custos acessíveis. Tal como foi referido, o Governo apresentou uma nova estratégia de habitação, sendo que a questão do IHRU foi reportada ao Governo em várias situações e por vários municípios. Fez votos de que esta estratégia permita um desenvolvimento positivo dos projetos. -----

Subscreveu os votos de parabéns apresentados ao Grupo BTT de Manteigas e à Associação Desportiva de Manteigas. Deixou também uma palavra ao Grupo Sameiro a Rodar e à Associação de Melhoramentos de Vale de Amoreira, que promoveram duas caminhadas. Destacou o esforço que tem sido feito pelas associações do concelho na divulgação e promoção do território, oferecendo algum entretenimento a quem nos visita. -----

Solicitou esclarecimentos relativamente ao facto de a Conta à Ordem do *Manteigas For Ukraine* ter deixado de constar dos mapas de Tesouraria. -----

Interpelou se já se tem conhecimento se será constituída a turma do 1.º ano do ensino básico, tal como tem acontecido nos últimos anos. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 133 -
[Handwritten signatures and initials]

Assinalou que, tendo decorrido mais de um terço do ano, a execução orçamental do Município deveria rondar os 33%. Neste momento a autarquia apresenta uma taxa de execução de 29% de despesa corrente, a execução da receita ronda os 42%, o que é positivo. O mesmo não se pode dizer da despesa de capital executada que é de 6% e da receita de capital executada em 7,4%, o que é manifestamente baixa. Deixou o apelo para que se acelere a execução, pois caso contrário corre-se o risco de se chegar ao final do ano com as taxas de execução baixas, como tem acontecido nos últimos anos, sendo que estes números se refletem nas obras e na vida da população. -----

-----O Senhor Presidente esclareceu que o valor da Conta à Ordem do *Manteigas For Ukraine* foi sendo transferido, até ficar a zero, para a Santa Casa da Misericórdia, que o investiu nas necessidades das ações e donativos que foram feitos. No que respeita ao facto de a Conta não aparecer nos mapas de tesouraria, solicitou que a Senhora Dra. Gabriela Cravinho prestasse os devidos esclarecimentos. -----

-----A Senhora Dra. Gabriela Cravinho, Chefe da Divisão de Administração Geral, esclareceu que não foi aberta uma conta nova, simplesmente utilizou-se uma Conta que já existia e foi alocada para esse fim. Explanou que a Conta não aparece nos mapas de tesouraria, porque o programa informático estava programado para omitir contas que estivessem a zero. Situação que será alterada no futuro. -----

-----O Senhor Presidente prosseguiu com a sua explanação, tendo esclarecido que após contacto com a DGST, foram informados de que todos os anos há uma pré-validação das turmas, tendo em conta o número de matrículas expectável, sendo que no caso de Manteigas, estão todas validadas, ainda que fique sempre dependente do número de matrículas efetivas que se venham a realizar. -----

No que concerne à taxa de execução orçamental, disse entender o que foi explanado pelo Senhor Vereador Nuno Soares. Concordou que relativamente à despesa e receita de capital, é preciso acelerar a execução, ainda assim, deixou a ressalva de que há vários projetos a andar, tal como os da habitação a custos acessíveis e o valor de quatro milhões (4.000.000,00€) relativo à E.R. 338, que assim que for cabimentado vai imediatamente fazer subir essa taxa. -----

Antes de dar início ao período da Ordem do Dia, solicitou a introdução dos seguintes pontos na ordem de trabalhos: “4.6. *Ratificação do despacho de luto municipal proferido pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 24 de maio de 2024, pelo falecimento do antigo Presidente da Assembleia Municipal de Manteigas.*” e o “4.7. *Deliberação acerca do início do procedimento para aprovação do Regulamento Municipal para Atribuição de Incentivos à Fixação de Médicos de Medicina Geral e Familiar na Unidade de Saúde do concelho de Manteigas.*” -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- A Câmara concordou com a introdução dos pontos supramencionados e a respetiva renumeração dos pontos subsequentes. -----

Deliberação sobre a alteração orçamental n.º 03/2024. -----

----- Foi presente, para deliberação, a alteração orçamental supracitada. -----

----- O Senhor Vereador Nuno Manuel Matos Soares solicitou a palavra, referiu que não concorda com a retirada de verba do Parque da Relva da Reboleira. Entende que estando a meio do ano, a verba orçamentada nessa rubrica já não será totalmente executada, contudo ao retirar-se valor dessa rubrica transmite-se que se vai continuar a não investir naquele equipamento. ---- Assinalou que a Relva da Reboleira é o único espaço municipal que é rentável, mesmo com o incêndio que a atingiu, e com todos os problemas que tem, ainda assim se se fizer a conta à despesa que é realizada naquele espaço e o retorno financeiro que daí é retirado, este último é claramente positivo. -----

Neste seguimento, afirmou ser premente, de uma vez por todas, perceber-se o que se pretende fazer naquele espaço e investir no mesmo. Não podem permitir que o Parque da Relva da Reboleira continue a degradar-se, sob pena de um dia já não ter solução. -----

Declarou que não vai votar contra a alteração orçamental supramencionada, contudo a ideia que fica subjacente à retirada de verba da rubrica do Parque da Relva da Reboleira não é a mais correta. -----

----- O Senhor Vereador Tomé Isento Branco Lopes pediu esclarecimentos sobre o reforço de cinquenta e oito mil euros (58.000,00€) em investimentos, nomeadamente em equipamento informático e *software*. -----

Registou, ainda, um reforço de vinte mil euros (20.000,00€) nas transferências para a administração local. Interpelou o que se pretende com o reforço na rubrica de sinalética urbana.

----- O Senhor Presidente esclareceu que o reforço na rubrica de investimentos decorre de obrigações legais relativamente à firewall e à cyber- segurança. No que respeita ao valor na rubrica de transferências para a administração local, destina-se à CIM e à APAL. O reforço na sinalética urbana destina-se à substituição dos baloiços do Parque Infantil que está junto ao edifício da Música Nova. -----

Explanou que no que concerne ao Parque da Relva da Reboleira, a rubrica tinha cabimento no valor de quatrocentos mil euros (400.000,00€), sendo retirados quarenta e quatro mil euros (44.000,00€), uma vez que até ao final do ano não vão ser executados. Sublinhou que o objetivo é que o Plano de Pormenor seja concluído pela entidade a quem foi adjudicada a sua elaboração, tendo esse Plano concluído o Executivo tem de reunir e definir o que pretende para o espaço. Assegurou que o Parque da Relva da Reboleira está preparado para receber as pessoas durante a época estival. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

-135-

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

----- O Senhor Vereador Tomé Isento Branco Lopes questionou se está prevista a remoção dos plásticos da pista de ski. -----

----- O Senhor Presidente informou que a obra está adjudicada e tem de iniciar dentro de duas semanas. -----

----- Submetida a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração orçamental n.º 03/2024. -----

Deliberação acerca da Hasta Pública para Cedência de Utilização do Parque de Campismo, Praia Fluvial e Bar de Apoio – Relva da Reboleira. -----

----- Foi presente, para deliberação, o procedimento supracitado. -----

----- O Senhor Presidente explanou que se tentou apertar o meio de controlo do cessionário, prever mecanismos de defesa por parte do Município e garantir que se consegue uma boa gestão e um bom usufruto do espaço, que é único no concelho. -----

----- O Senhor Vereador Nuno Manuel Matos Soares, no uso da palavra, fez alusão à cláusula 6ª que define que os concorrentes têm de ter já atividade aberta, respeitando os CAE's aí exigidos, e fazer prova disso. Entende que isto seja exigido em eventos com periodicidade residual, mas não se justifica neste procedimento, cuja duração da exploração é muito maior. Explanou que desta forma o procedimento torna-se demasiado restritivo para quem queira iniciar uma atividade, ou até para alguém que queira investir numa nova atividade. Neste seguimento, sugeriu que sejam retiradas as restrições em termos de atividade e do início da mesma, devendo a comprovação da atividade ser feita à posteriori. -----

No seu ponto de vista, como forma de segurança para o Município, será mais lógico aditar uma cláusula, que defina que concluída a licitação, o vencedor deve imediatamente depositar 10% do valor da renda. -----

Na sua opinião o depósito do pagamento da renda deve ser feito no próprio dia da assinatura do contrato, ao invés do prazo de dois dias, definido na cláusula 7ª. -----

No sentido de precaver a boa manutenção dos equipamentos municipais, considerou que se deveria prever o depósito de uma caução de 20% do valor da renda, até ao final julho, com o valor mínimo de mil euros (1.000,00€). Para o feito deve-se ter uma cláusula que defina que se a caução não for depositada dentro do prazo estipulado, há lugar à cessação do contrato por incumprimento contratual. -----

Assinalou que a alínea j) do artigo 3º do Caderno de Encargos tem uma gralha. No caso de a Câmara concordar com a proposta de introdução da caução, terá de ser feito um aditamento ao n.º 3 do artigo 8º, no sentido de que o concessionário perde o valor dessa caução caso não cumpra o que está definido nesse artigo. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

No seu entendimento os prazos definidos nos artigos 8.º e 12º devem ser em dias seguidos e não úteis, de forma a tornar o processo mais célere. No n.º 1 do artigo 12º, a penalização deve ser de 10% por cada dia de atraso, e no seu n.º 2 deve ser dado um prazo concreto de despejo, de trinta dias após o final da concessão. -----

----- O Senhor Vereador Tomé Isento Branco Lopes concordou com as sugestões apresentadas pelo Senhor Vereador Nuno Soares. Deu nota que a concessão vai até 31 de dezembro de 2024, interpelou se essa data se prende com o Plano de Pormenor. -----

----- O Senhor Presidente confirmou ser esse motivo, por forma a que o Executivo tenha liberdade para decidir o que pretende do espaço em 2025. -----

----- O Senhor Vereador Tomé Isento Branco Lopes fez votos de que efetivamente os *timings* estejam em consonância, pois caso contrário, a partir da data do término do contrato o Parque de Campismo fica novamente sem exploração e sem responsável do espaço, mantendo-se lá as caravanas. Entende que o contrato tenha de prever que o Município quando considerar oportuno, possa ter o seu imóvel livre de ónus, ainda assim deixou o apelo de que é necessário que a elaboração do Plano de Pormenor e a discussão que a Câmara tem de realizar sobre esta matéria, se realizem com celeridade. -----

No que respeita à vigilância da praia fluvial, fica cargo do cessionário contratar um nadador-salvador, havendo sempre a prerrogativa de ser uma praia não vigiada o que não é benéfico. Deixou a sugestão, que se houver uma próxima concessão, deve-se aumentar o valor da hasta pública e ser o Município a contratar um nadador-salvador, para bem do Município, da imagem daquela praia fluvial e da segurança dos seus utilizadores. -----

Concordou com o Senhor Vereador Nuno Soares, no que respeita à questão dos CAE's que estão definidos neste procedimento, pois torna-o demasiado restritivo, podendo levar a que entidades que tenham experiência por exemplo na exploração de parques de campismo, não possam concorrer, unicamente por não terem os CAE's de restaurantes, cafés ou de bares. -----

----- O Senhor Presidente concordou com as sugestões apresentadas pelos Senhores Vereadores, anuindo que o Edital e o Caderno de Encargos podem ser alterados em conformidade com as mesmas. -----

----- Submetida a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a hasta pública para Cedência de Utilização do Parque de Campismo, Praia Fluvial e Bar de Apoio – Relva da Reboleira, conforme disposições do respetivo Caderno de Encargos, no qual foram consideradas as alterações sugeridas pelos Senhores Vereadores. -----

Aprovação do Relatório Final de Análise das Propostas (RFAP) produzido pelo júri do procedimento “Aquisição, por Lotes, do Fornecimento de Energia Elétrica em MT, BTE, BTN e IP” e aprovação das minutas dos contratos relativos aos Lotes 18, 19 20 e 21. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

-137-

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

----- Foi presente, para deliberação, os documentos mencionados em epígrafe. -----

----- Submetida a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Relatório Final de Análise das Propostas (RFAP), produzido pelo júri do procedimento “Aquisição, por Lotes, do Fornecimento de Energia Elétrica em MT, BTE, BTN e IP” e as minutas dos contratos relativos aos Lotes 18, 19 20 e 21.-----

Deliberação acerca da proposta de isenção prevista no n.º 3 do art.º 49 do Regulamento do PDM, no âmbito do requerimento apresentado para o Projeto de Arquitetura – Alteração de fachada de edifício, sítio na rua de São Marcos, freguesia de Santa Maria, Manteigas.

-----Foi presente, para deliberação, a proposta acima mencionada. -----

----- Submetida a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de isenção prevista no n.º 3 do art.º 49 do Regulamento do PDM, no âmbito do requerimento apresentado para o Projeto de Arquitetura – Alteração de fachada de edifício, sítio na rua de São Marcos, freguesia de Santa Maria, Manteigas. -----

Deliberação sobre o exercício do direito de preferência sobre o artigo urbano n.º 795, sito em Lugar das Lages, freguesia de São Pedro (Manteigas). -----

-----Foi presente, para deliberação, o exercício do direito de preferência sobre o artigo urbano n.º 795, sito em Lugar das Lages, freguesia de São Pedro (Manteigas). -----

-----Submetida a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência sobre o imóvel supramencionado.-----

Ratificação do despacho de luto municipal proferido pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 24 de maio de 2024, pelo falecimento do antigo Presidente da Assembleia Municipal de Manteigas. -----

----- Foi presente, para ratificação, o despacho do Senhor Presidente da Câmara, mencionado em epígrafe. -----

-----O Senhor Presidente explanou que em nome de todo o Município já apresentou as condolências à família deste amigo da nossa terra e antigo Presidente da Assembleia Municipal de Manteigas, Dr. Manuel Carvalhinho, tendo-as reiterado publicamente nesta reunião. -----
Deixou um reconhecimento público ao Dr. Manuel Carvalhinho por tudo o que fez por esta terra, enquanto eleito local e a título pessoal. -----

-----O Senhor Vereador Nuno Manuel Matos Soares subscreveu as palavras proferidas pelo Senhor Presidente. Reiterou publicamente as condolências já apresentadas à família. -----

----- O Senhor Vereador Tomé Isento Branco Lopes e a Senhora Vereadora Ângela subscreveram as palavras já proferidas, tendo endereçado às condolências à família enlutada. --



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- Submetida a votação, a Câmara Municipal ratificou, por unanimidade, o despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 24 de maio de 2024, relativo ao luto Municipal pelo falecimento do antigo Presidente da Assembleia Municipal de Manteigas. -----

Deliberação acerca do início do procedimento para aprovação do Regulamento Municipal para Atribuição de Incentivos à Fixação de Médicos de Medicina Geral e Familiar na Unidade de Saúde do concelho de Manteigas. -----

----- Foi presente, para deliberação, o início do procedimento supramencionado. -----

----- O Senhor Presidente explanou que este tema já tinha sido abordado em reunião de Assembleia Municipal. O que se propõe no ponto em apreço é dar início ao procedimento e iniciar uma discussão pública, por forma a se chegar a um consenso. Fez uma declaração de interesses, que enquanto Presidente do Município e representante deste nas estâncias governamentais, não concorda que a autarquia se substitua a uma tarefa que é do Estado. -----

Recordou que o direito e o acesso à saúde estão consagradas na Constituição da República Portuguesa. Assim deveria ser o Estado a assegurar que os cuidados de saúde chegam a todos, independentemente do local onde residam. Ainda assim, nesta área o Município não pode ficar à espera de que o Governo Central resolva os problemas do concelho, por isso é proposto este incentivo de forma a cativar os Médicos de Medicina Geral e Familiar a fixarem a sua atividade profissional no concelho. -----

Deu nota de que o Grupo de Cidadãos Eleitores (GCE) Manteigas 2030 apresentou uma proposta de Regulamento à Câmara para que este órgão trabalhe esta matéria. Em seguida leu o enquadramento do referido Regulamento. -----

Deu nota de que a proposta do GCE Manteiga 2030 visa que a Câmara delibere ao abrigo do disposto nos artigos 2.º, 48º e 241º da CRP e da alínea k) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro e ainda do disposto no artigo 98º do CPA:

- *aprovar a abertura do procedimento da proposta de Regulamento Municipal;*
- *aprovar a publicitação do início do procedimento;*
- *divulgar que os interessados deverão constituir-se como tal no procedimento, no prazo de dez dias úteis a contar da data de publicação na página oficial do Município;*
- *informar que a constituição como interessados na aprovação do Regulamento seja formalizada por escrito" (...).* -----

Entregou aos Senhores Vereadores uma proposta inicial do Regulamento supracitado, que deve ser posteriormente trabalhada por este órgão. -----

Sublinhou que quer ao nível municipal, quer ao nível da CIM BSE, vão fazer chegar ao Governo a proposta para que reative um programa que já funcionou no passado, o Serviço de Medicina à Periferia. Se esse programa for posto em prática, este Regulamento fica inócuo, mas até isso



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 139 -

acontecer é necessário dar passos que garantam o acesso de todos os Manteiguenses aos cuidados de saúde. -----

----- O Senhor Vereador Tomé Isento Branco Lopes esclareceu de que é a favor de que haja médicos a trabalhar no Centro de Saúde de Manteigas, ainda assim, custa-lhe que se subsidie a vinda destes profissionais, num valor até setecentos e cinquenta euros (750,00€) mensal, que é o montante que a maior parte das pessoas no concelho recebe de remuneração líquida. Defende que uma das grandes soluções é implementar a “Medicina à Periferia”, já implementada nos anos oitenta para solucionar um problema que era patente dos meios rurais. -----

Declarou que vai votar favoravelmente a abertura do procedimento. Reconhece a necessidade, contudo considera que não cabe Município promover este tipo de iniciativas, cuja responsabilidade é do Estado Central, que deve tratar todos os cidadãos de igual forma. -----

----- A Senhora Vereadora Ângela Maria Luís Muxana concordou com intervenção proferida pelo Senhor Vereador Tomé Branco, sobre o tema em apreço. Declarou não ser a favor da atribuição deste tipo de subsídios, uma vez que a carência no Interior não se resume só à falta de médicos, há outras áreas onde faltam profissionais. -----

Sublinhou que este não é um problema exclusivo do Interior, pois a falta de médicos de família verifica-se por todo o país. Considera que a solução passa por outro tipo de estratégias, tais como o número de universidades que lecionam o curso de medicina, as médias de acesso ao mesmo e o reconhecimento do curso concluído em outros países. -----

Declarou que não se vai opor na votação do assunto em apreço. -----

----- O Senhor Vereador Nuno Manuel Matos Soares subscreveu as palavras proferidas pelos restantes membros do Executivo. Referiu que votará a favor do início do procedimento, pois é uma oportunidade para procurarem soluções. Receia que, no final, não se consiga obter grande resultado, contudo não podem deixar de contribuir no sentido de tentar sanar a situação, o que não desobriga o Estado Central de procurar resolver estruturalmente este problema. -----

----- Submetida a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de início do procedimento do Regulamento Municipal para Atribuição de Incentivos à Fixação de Médicos de Medicina Geral e Familiar na Unidade de Saúde do concelho de Manteigas. -----

Conhecimento dos atos praticados por delegação de competências. -----

----- A Câmara tomou conhecimento do assunto mencionado em epígrafe. -----

Aprovação em minuta das deliberações, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Foi proposto que se aprovasse em minuta para produzir efeitos imediatos as deliberações tomadas dos pontos 3.1. ao ponto 3.7. Colocada à votação tal proposta foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

